



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº ⁶, AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Acrescente-se um Art. após o Art. 1º ao Projeto de Lei nº 140/2025, renumerando-se os demais:

"Art 1º...

"Art ... Fica expressamente proibido a realização de qualquer prova de derrubada " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de Julho de 2025.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora - PSB

